



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 4099/2025
DATA 27/11/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 006 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Maria Benete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 07/5/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª votação

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima

Data 10/12/2025
Visto
Raquel Ribeiro Rodrigues
MATERIOLA 91

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 1074 – Aquisição de Materiais Permanentes para Assistência Social

Detalhamento de Despesa: 4.4.90

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Valor Acrescido: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais)

Data 08/12/2025

Visto

Ciciliani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Objetivo: Para Aquisição de Mobiliário para Assistência Social

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 36.000,00

APROVADO
Matéria Aprovada em 1ª Votação

Data 09/12/2025

Ciciliani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade **destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social**, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, para a **aquisição de mobiliário destinado às unidades e aos serviços socioassistenciais**.

O investimento proposto no valor de **R\$ 36.000,00** visa **melhorar as condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade**, assegurando maior qualidade, conforto e eficiência na execução das ações da Política Municipal de Assistência Social. O fortalecimento da estrutura física é essencial para garantir a oferta adequada dos serviços previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), permitindo que a equipe técnica desenvolva suas atividades com maior segurança e produtividade.

A dedução correspondente foi realizada na ação orçamentária própria destinada às **Emendas Legislativas Municipais Impositivas**, mantendo-se o equilíbrio e a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e com o art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, a emenda ora apresentada **contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais** e atende ao interesse coletivo, motivo pelo qual se solicita sua aprovação.

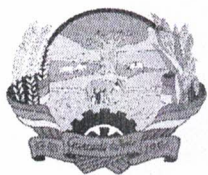
Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 26 de novembro de 2025.

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 08/12/2025

Visto

Zilmar Assis de Lima
Vereador autor
Ciciliani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requeriment o Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Emendas Nº.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 006/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Leticia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91